TERMO DE REFERÊNCIA Nº004/2026-EDUCAÇÃO

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO TÉCNICO E SEUS RESPECTIVOS DETALHAMENTOS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

II – NATUREZA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM.

FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADO, conforme art.46, inciso VII.

b) QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
	REFORMAS		
1	Reforma de uma rena esculpida em isopor, revestida com papel sulfite e cola branca, medindo 1,50 m de altura, pintada em tons de marrom, decorada com EVA de brilho nas cores vermelha e amarela, com fornecimento de material. Iluminada com mangueira de LED amarela. Mão de obra para iluminação fornecimento do material e instalação.	UN	1
2	Reforma de trenó, medindo 2 metros de comprimento por 1 metro de altura, com estrutura de madeira nas laterais. Esculpido em isopor, pintado na cor vermelha com acabamentos de tecido de pelúcia, pelo longo na cor branca, iluminado todo ao redor com mangueira de LED amarela, fornecimento do material e instalação.	UN	1
3	Reforma dos personagens do presépio feito em fibra totalizando 8 personagens. Consertar partes danificadas, pintar com tinta PVA nas cores correspondente aos personagens, bem como instalação de luzes pisca-pisca na cor branca nas colunas e cascata de luzes amarelas totalizando aproximadamente 35 metros.	UN	1
4	Reforma de bonecos de neve esculpidos em isopor, revestidos com papel sulfite e cola branca, medindo entre 0,80 cm e 1,20 m. Braços feitos com tecido soft branco, revestidos com roupas em tecido tricoline que caracterizam os personagens. Com fornecimento de material.	UN	2
5	Reforma de personagens natalinos, papai e mamãe Noel, arrumando as partes danificadas e confeccionando novas roupas em tecido de cetim	UN	4

	vermelho com acabamento em tecido carapinha branco, fitas, gorros e óculos. Com fornecimento de material.		
6	Reforma de pinheiros medindo entre 2,00 m e 3,50 m de altura, decorados com festão verde, enfeitados com laços de fita natalina, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca de LED nas cores verde com estrela 6 na ponta com fornecimento de material	UN	4
7	Mão de Obra referente a instalação dos itens de reaproveitamento conforme anexo 01 do projeto: Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, os dois Portais, Centro Múltiplo-uso, CEMIR e o Antigo CEMIR.	UN	1
	PREDIAIS		
8	Revisão e conserto das partes danificadas, com reforma e fornecimento de materiais da decoração para a fachada da prefeitura, incluindo: - 4 Refletores à prova d'água; - Cascata 400 LED 5mm à prova d'água, fixa macho-fêmea, decorando sua frente na parte superior, com fornecimento de material; - Contorno em mangueira de LED 12mm 3000K nos 4 volumes principais do prédio; - Contorno dos 4 pilares da entrada principal em mangueira de LED 12mm 3000K; - Contorno dos 3 jardins com mangueira de LED 12mm verde; - Decoração do jardim com 12 arranjos de luz de LED com bateria solar, com fornecimento de material; -Refletor verde nos coqueiros Especificados em projeto.	UN	1
9	Decoração das unidades de saúde com cascata de 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, na cor amarela, colocadas na fachada, parte superior, e mangueira nas colunas, com mão de obra para a mesma decoração na unidade da cidade, incluindo nesta; mão de obra para instalar 8 SNOW FALL nas árvores.	UN	2
10	Instalação e reforma da iluminação dos arcos da praça: Sendo ele com dimensões e instalações no total de 13 bicos e lâmpadas cada instalação de fio, sendo 28 instalações nos arcos com um comprimento de 4,00 metros cada, trocas de 17 instalações bicos e conectores bem como a troca de lâmpadas queimadas, totalizando 230 lâmpadas e a reforma de toda fiação, sendo ela de 68 metros de comprimento, com fornecimento de material.	UN	1
11	Decoração para o portal da entrada da cidade, usando cascata na cor amarela, 400 LED 5mm à prova	UN	2

	d'água, fixa, pino macho-fêmea, em todos os telhados. Com fornecimento de material e mão de obra para colocar quatro refletores.		
12	Decoração da concha acústica com festão aramado, flores vermelhas, laços, bolinhas de Natal e luzes de LED. Escrita Feliz Natal com 1,50 metros de comprimento, iluminada estrela cadente na mesma versão da escrita, com mão de obra para iluminação. 	UN	1
13	Decoração dos três pergolados da praça, usando mangueira de LED na cor branca, passando a mangueira em todas as colunas e todos os caibros que ficam na parte superior dos mesmos, totalizando 200 metros de mangueira. Com fornecimento de material.	UN	1
14	Instalação de iluminação com cascata de LED na parte debaixo das abas no Colégio CEMIR (NOVO), faixada de frente para a rua.	UN	1
15	Instalação de iluminação no Centro de Multiuso com cascata de LED nas abas de frente para a rua.	UN	1
16	Instalação de iluminação no antigo CEMIR com cascata de LED nas abas frontais e laterais.	UN	1
	RUA COBERTA		
17	Decoração da rua coberta, usando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar)**, passando em todas as TESOURAS na parte superior interior, totalizando 210 metros de pisca-pisca, com fornecimento de material.**	UN	1
18	Decoração dos pilares da rua coberta, utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) envolvendo-os com contornos circulares em todo **OS PILARES**, conforme anexo referência do projeto, **totalizando 10 metros de pisca-pisca de comprimento, com**	UN	16

	fornecimento de material. 		
19	**Guirlandas decoradas**, confeccionadas com festão arramado, laços e adornos natalinos instaladas nos pilares da rua coberta, conforme a foto de referência.	UN	12
20	**Confecção de bolas decorativas com LED âmbar 15w**, com diâmetro de 0,50CM, com iluminação pisca LED, para abas laterais entre um pilar e outro da rua coberta.	UN	10
21	Estrelas de LED branco quente 8 pontas, 40 CM, com instalação na rua coberta, alternando-as entre as tesouras, conforme foto de referência em anexo.  	UN	9
22	Fitas de LED ao redor da estrutura dos favos de mel da RUA COBERTA, fazendo um sombreado, com aproximadamente 1,50 metros de comprimento de cada favo.	UN	12
	TRIÂNGULO PRAÇA		
23	Adornação com elementos decorativos do natal e pisca-pisca de 4 metros cada lateral, nos apoios laterais da ponte suspensa e 2 luminárias de LED	UN	2

	embaixo da ponte, com fornecimento de todo material necessário.		
24	Decoração de chalé, casa do papai-noel, com iluminação utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) 06 Metros, festão com 06 Metros.	UN	1
25	Confecção de árvore de natal de 02 Metros de Altura, completa com todos os adereços Festone, Pisca-Pisca ao redor, para a entrada da casa do papai-noel. Estrela 6 Pontas para a árvore.	UN	1
26	Confecção de BENGALAS estilo doce de papai Noel, medindo 1 metro de altura, com 0,05 cm de diâmetro, decoradas com vermelho, branco e ornamentos natalinos com tonalidades específicas, como flores e laços e filetes dourados.	UN	12
	PONTOS ESPECÍFICOS: PRAÇA, PREFEITURA, TRIÂNGULO		
27	Instalação de refletores de LED 10W branco frio IP66 para decoração de cenários variados. Com fornecimento de material.	UN	10
28	Decoração de chafariz com arranjos de luz de LED para jardim, com bateria solar. Com fornecimento de material.	UN	10
29	Tubo Snow foll meteoro LED 1 m.	UN	20
30	Instalação de iluminação com mangueira de LED 12mm no presépio e no canteiro central da praça.	UN	1
31	Instalação de refletores coloridos 200W à prova d'água IP66 para decoração em locais diversos. Com fornecimento de material.	UN	4
32	Flores de natal bico de papagaio na cor vermelho 17 cm cada para ornamentação dos pinheiros.	UN	50
33	Confecção de laços na cor vermelha, sobreposto laços com estampas natalinas medindo 0,60 X 0,40 cm, com fornecimento de materiais.	UN	20
	MÃO DE OBRA		
34	Desmontar e guardar adequadamente toda a decoração natalina.	UN	1

I- Prestação de serviços técnicos profissionais para instalação e desinstalação da iluminação da decoração natalina de 2026, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

II- Confecção, reforma, recuperação, adequação e montagem das decorações natalinas, conforme modelos, especificações e detalhamentos apresentados no projeto.

III- Acompanhamento técnico durante a execução dos serviços, incluindo orientações, ajustes e correções necessárias para garantir que a instalação seja realizada de acordo com o projeto.

IV- Desinstalação de toda a decoração e iluminação ao término do período natalino, com os materiais devidamente separados, organizados e embalados, preferencialmente em caixas, para posterior armazenamento e reaproveitamento pelo Município.

V- A decoração, montagem e instalação deverão seguir integralmente o projeto, contemplando todos os locais, elementos e pontos especificados no mesmo.

VI- Deverá ser considerado no orçamento o reaproveitamento de materiais e elementos decorativos utilizados em anos anteriores, conforme indicado e detalhado no projeto, incluindo, quando necessário, serviços de reforma, recuperação, adequação e reinstalação desses materiais.

VII- Antes do início dos serviços de instalação, a empresa deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando exigível, referente à execução dos serviços objeto da contratação.

VIII- A cotação deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, acondicionamento e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

XI- Todos os itens necessários para a execução, juntamente com especificações de cada item, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento para prestação do serviço estão apresentado no detalhamento em anexo ao Projeto e citados acima.

X- Materiais a serem reaproveitados natal 2026**:**

ITEM	MUNICÍPIO POSSUÍ	DESCRIÇÃO DOS ITENS
	INSTALAÇÃO EM PONTOS DIVERSOS	
1	Mangueira branca 130 m / tem 75 m	Somente Instalação
2	3 cascatas de 5 m amarela + 2 cordões de 10 m amarelo	Somente Instalação
3	60 m de pisca-pisca de LED na cor amarela	Somente Instalação
4	11 Refletor na cor verde	Somente Instalação
5	280 m de fita de LED	Somente Instalação
6	6 cascatas de 5 m	Somente Instalação
7	1.000 m de cabo PP 2 1/5	Para uso das Instalações
8	500 m de cabo PP 3 1/3	Para uso das Instalações
9	2 cordões 10 m brancos	Somente Instalação
10	30 m de mangueira verde	Somente Instalação
11	40 m de mangueira amarela + 2 cascatas de 20 m	Somente Instalação
12	Cascata macho fêmea 350 m	Somente Instalação
13	4 refletores para coqueiros	Somente Instalação
14	2 refletores laranja e verde	Somente Instalação
15	6 refletores branco	Somente Instalação
16	10 snowfall de 1,00 metros já conectados por cabo PP 3 1/3	Somente Instalação
17	100 snowfall já conectados por cabo PP 3 1/3	Somente Instalação

18	2 cordões 10 m brancos	Somente Instalação
19	5 cascatas 10 m e 30 m de mangueira	Somente Instalação
20	5 Balizador de 0,70 m	Somente Instalação

c) PRAZO DO CONTRATO:

I - O prazo para a execução do objeto é de 4 meses (120 dias corridos), nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de prorrogação.

a) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

I- A presente contratação tem por objeto a execução da decoração natalina de 2026 no Município de Irati/SC, compreendendo a confecção, reforma, recuperação, adequação, montagem, instalação, manutenção quando necessária e posterior desinstalação da iluminação e dos elementos decorativos, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, conforme projeto técnico elaborado pelo setor de Engenharia/Arquitetura e aprovado pela Administração Municipal.

II- Os serviços serão executados nos locais e conforme os elementos definidos no projeto técnico e seus respectivos detalhamentos, incluindo o reaproveitamento, quando previsto, de materiais e elementos decorativos pertencentes ao Município, com os serviços necessários de reforma, recuperação, adequação e reinstalação.

III-A contratada deverá realizar a instalação e os serviços de acordo com o projeto técnico, observando as especificações, medidas, quantitativos, modelos e demais condições estabelecidas, bem como as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à instalação elétrica.

IV- Ao término do período natalino, a contratada deverá realizar a desinstalação da decoração e iluminação, com a separação, organização e acondicionamento adequado dos materiais pertencentes ao Município, possibilitando seu armazenamento e posterior reaproveitamento.

V- A contratação visa garantir a adequada execução da decoração natalina, com qualidade, segurança e observância do projeto técnico aprovado, atendendo às necessidades do Município e às festividades natalinas de 2026.

2) ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

2.1. Os materiais e serviços deverão atender às especificações, quantidades e condições constantes na tabela de itens apresentada no Tópico 1, item "b" – (Quantitativos), bem como no projeto e seus respectivos detalhamentos.

2.2. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, adequados ao uso e atender aos requisitos de segurança, durabilidade e compatibilidade, especialmente os destinados às instalações elétricas.

2.3. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, utilizando materiais, equipamentos e ferramentas adequados à execução do objeto.

2.4. Quando previsto no projeto, deverão ser reaproveitados materiais e elementos decorativos pertencentes ao Município, incluindo os serviços necessários de reforma, recuperação, adequação e reinstalação.
2.5. A tabela de itens deverá ser considerada juntamente com o projeto técnico e seus detalhamentos, que deverão ser integralmente observados pela contratada durante a execução dos serviços.
2.6. Os materiais e serviços deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto às instalações elétricas.
2.7. Não serão aceitos materiais ou serviços em desacordo com a tabela de itens, o projeto ou seus detalhamentos, devendo a contratada realizar as correções necessárias sem ônus para o Município.

3) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

3.1. A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 003/2026-Educação, que integra este Termo de Referência como anexo, contendo a análise da necessidade, da solução escolhida e das condições para execução do objeto.
3.2. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para a execução da decoração e iluminação natalina de 2026, incluindo o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços, de acordo com o projeto e seus respectivos detalhamentos.
Considerando as características do objeto, o valor estimado da contratação e o enquadramento legal aplicável, a Administração realizará a contratação direta por dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 com a publicação para recebimento de novas propostas atendendo todos os requisitos previstos na Lei e demais normas aplicáveis.
3.4. O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no projeto técnico e em seus respectivos detalhamentos.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral da decoração natalina de 2026 no Município de Irati/SC, compreendendo a confecção, reforma, recuperação, adequação, montagem, instalação, manutenção quando necessária e posterior desinstalação da decoração e iluminação natalina, com fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais insumos necessários.
4.2. A execução dos serviços deverá observar integralmente o projeto elaborado pelo setor de Engenharia/Arquitetura do Município e aprovado pela Administração Municipal, bem como seus detalhamentos, especificações, medidas, quantitativos, modelos e demais condições estabelecidas.

4.3. Caberá à contratada fornecer todos os meios necessários à execução integral do objeto, estando incluídos no valor contratado os custos com materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, mobilização, desmobilização, montagem, instalação, manutenção, testes e desinstalação.
4.4. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e compatíveis com as especificações do projeto, especialmente os materiais e equipamentos utilizados na instalação elétrica, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
4.5. Quando previsto no projeto, deverão ser reaproveitados materiais e elementos decorativos pertencentes ao Município, incluindo os serviços necessários de reforma, recuperação, adequação, montagem e reinstalação.
4.6. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados no projeto, observando rigorosamente as especificações e quantitativos estabelecidos.
4.7. O início dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos após a formalização da contratação e emissão da respectiva Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.
4.8. A instalação da decoração e iluminação natalina deverá estar integralmente concluída e devidamente testada até o dia 08/12/2026, possibilitando a realização de conferências e eventuais ajustes antes do acendimento das luzes, previsto para o dia 11/12/2026.
4.9. Durante o período de utilização da decoração natalina, a contratada deverá realizar, quando necessário, os ajustes e correções relacionados aos serviços executados ou aos materiais fornecidos, sem custo adicional para o Município, observadas as condições e o período de vigência contratual.
4.10. O recebimento dos materiais e a aceitação dos serviços pelo Município não excluem a responsabilidade da contratada pela qualidade, quantidade, segurança e conformidade do objeto, devendo realizar, sem ônus para o Município, as correções, reparos ou substituições necessárias quando forem identificadas falhas, defeitos ou desconformidades.
4.11. A contratada deverá atender às orientações da fiscalização municipal e realizar os ajustes necessários quando constatadas falhas ou desconformidades em relação ao projeto, seus detalhamentos ou às condições estabelecidas na contratação.
4.12. A contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente perante o conselho profissional competente, quando exigível, especialmente em relação à instalação, funcionamento, testes e desinstalação da iluminação elétrica.
4.13. A desinstalação da decoração e iluminação natalina deverá ser iniciada a partir do dia 12/01/2027, conforme determinação da Administração, e deverá ser concluída no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, salvo determinação diversa devidamente justificada.
4.14. Durante a desinstalação, os materiais e elementos decorativos pertencentes ao Município deverão ser separados, organizados e devidamente acondicionados, preferencialmente em caixas ou embalagens adequadas, de forma a preservar sua integridade e possibilitar seu armazenamento e posterior reaproveitamento.

4.15. A solução compreende, portanto, o fornecimento dos materiais e a execução integral dos serviços necessários à implantação, funcionamento, manutenção quando necessária e posterior retirada da decoração e iluminação natalina, garantindo a execução do objeto de acordo com o projeto aprovado e seus respectivos detalhamentos.

5) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar da contratação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, que atendam às condições de habilitação exigidas e que não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.
5.2. A contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais condições de habilitação exigidas no processo de contratação, conforme a legislação aplicável.
5.3. A empresa deverá comprovar que possui profissional legalmente habilitado e registrado no respectivo conselho profissional competente, compatível com as atividades objeto da contratação, especialmente para os serviços relacionados à instalação elétrica, mantendo profissional responsável e equipe técnica qualificada e em número suficiente para a execução dos serviços.
5.4. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, demonstrando experiência anterior na execução de serviços de características e complexidade semelhantes.
5.5. A empresa deverá declarar que possui conhecimento das condições dos locais onde os serviços serão executados e das informações, especificações e demais requisitos constantes no projeto e seus detalhamentos, não podendo alegar posteriormente desconhecimento dessas condições.
5.6. A empresa deverá declarar que utilizará materiais de primeira qualidade, adequados à execução do objeto e de acordo com as especificações estabelecidas no projeto e seus detalhamentos.
5.7. Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente perante o conselho profissional competente, quando exigível, referente à execução e à responsabilidade técnica pelas atividades objeto da contratação, especialmente quanto à instalação, funcionamento, testes e desinstalação da iluminação elétrica.
5.8. A contratada será responsável pelo pagamento de salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e demais obrigações decorrentes da mão de obra utilizada na execução dos serviços.
5.9. A proposta deverá ser apresentada conforme as condições estabelecidas no processo de contratação, contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição dos materiais e serviços ofertados, valores propostos e demais informações necessárias à análise e ao julgamento.
5.10. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização, encargos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços.

5.11. A contratada deverá cumprir integralmente o projeto e seus respectivos detalhamentos, observando os locais, modelos, medidas, quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas para a execução do objeto.
5.12. A contratação deverá ser formalizada no prazo estabelecido pela Administração, após a conclusão do processo de contratação e sua homologação, quando aplicável.

6) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

6.1. A execução do objeto deverá ocorrer de acordo com o projeto e seus respectivos detalhamentos, observando integralmente as especificações, quantitativos, modelos, medidas, locais e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo os serviços ser concluídos dentro dos prazos definidos na contratação.
6.2. A instalação da decoração e iluminação natalina deverá estar integralmente concluída e devidamente testada até o dia 08/12/2026, para possibilitar a conferência e os ajustes necessários antes do acendimento das luzes, previsto para o dia 11/12/2026.
6.3. A desinstalação da decoração e iluminação deverá ser iniciada a partir do dia 12/01/2027, conforme solicitação do Município, observando o prazo estabelecido na contratação.
6.4. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, após a conferência dos serviços e materiais, verificação da conformidade com o projeto e seus detalhamentos e comprovação do atendimento às condições estabelecidas na contratação.
6.5. Durante a execução dos serviços, serão realizadas a fiscalização, conferência e medição dos serviços efetivamente executados, observando as especificações e quantitativos constantes Tópico 1, item "b" – (Quantitativos) deste Termo de Referência, bem como no projeto e seus detalhamentos.
6.6. A fiscalização será realizada conforme os Decretos nº 194/2024 e nº 138/2025, pela Engenheira Civil Fabiana Grando, e a gestão do contrato ficará a cargo da servidora Ediane Beatriz Bandeira Escobar, conforme portaria nº175/2026, de acordo com as designações da Administração.
6.7. A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, verificando sua qualidade, quantidade, conformidade com o projeto e cumprimento dos prazos estabelecidos, sem afastar a responsabilidade da contratada pela execução do objeto.
6.8. Não será necessária capacitação específica dos servidores designados para a fiscalização e gestão contratual, considerando que os responsáveis já possuem conhecimento e atribuições compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

7) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Município, devendo a contratada cumprir integralmente o projeto e seus respectivos

detalhamentos, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.
7.2. A fiscalização será realizada pelo setor responsável do Município, mediante acompanhamento da execução, vistoria dos locais, conferência dos materiais e serviços e verificação do cumprimento das especificações, quantitativos e prazos estabelecidos.
7.3. A fiscalização verificará a qualidade e a conformidade dos serviços executados, podendo solicitar à contratada os ajustes ou correções necessárias quando identificadas falhas ou desconformidades.
7.4. O acompanhamento e a fiscalização realizados pelo Município não afastam a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto e pela qualidade dos materiais e serviços prestados.
7.5. Após a conclusão dos serviços e a verificação de sua conformidade com o projeto e as condições estabelecidas na contratação, será realizado o recebimento do objeto, observado o procedimento de recebimento provisório e definitivo previsto no instrumento de contratação.
7.6. A gestão do contrato ficará sob responsabilidade da servidora designada pela Administração, enquanto a fiscalização será exercida pelo profissional indicado no processo, conforme portaria nº175/2026, já citados acima.

8) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. A execução do objeto deverá observar integralmente o projeto e seus respectivos detalhamentos, bem como as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
8.2. A medição será realizada pela fiscalização do Município, mediante a conferência dos serviços efetivamente executados, dos materiais fornecidos e da sua conformidade com o projeto, seus detalhamentos e as condições estabelecidas na contratação.
8.3. O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma:
I – 80% (oitenta por cento): após a conclusão da instalação da decoração e iluminação, realização dos testes e conferência pela fiscalização, após o evento de acendimento das luzes previsto para 11/12/2026;
II – 20% (vinte por cento): após a conclusão da desinstalação de toda a decoração e iluminação prevista, a partir de 12/01/2027, e sua conferência pela fiscalização.
8.4. O pagamento de cada parcela ficará condicionado à emissão da respectiva nota fiscal, à medição e à comprovação da execução dos serviços correspondentes, observados os procedimentos de recebimento previstos no instrumento de contratação.
8.5. Os serviços deverão ser executados nos locais definidos no projeto, observando os respectivos elementos, quantitativos e especificações nele estabelecidos.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor deverá ser empresa habilitada para a execução do objeto, atendendo às condições de habilitação e qualificação técnica estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

9.2. A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e requisitos estabelecidos para a contratação.
9.3. A empresa deverá comprovar a qualificação técnica exigida, incluindo profissional legalmente habilitado e registrado no respectivo conselho profissional competente, quando exigível, bem como apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, conforme estabelecido no item 5 deste Termo de Referência.
9.4. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização, encargos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços.
9.5. Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global e atender integralmente às condições de habilitação, qualificação técnica, especificações do projeto e demais requisitos estabelecidos na contratação.

10) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

10.1. O valor global estimado para a contratação da prestação de serviço com fornecimento de materiais, considerando o menor preço será de R$ 86.521,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais).

10.2. As quantidades foram estimadas de acordo com o projeto e valores unitários conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	REFORMAS				
1	Reforma de uma rena esculpida em isopor, revestida com papel sulfite e cola branca, medindo 1,50 m de altura, pintada em tons de marrom, decorada com EVA de brilho nas cores vermelha e amarela, com fornecimento de material. Iluminada com mangueira de LED amarela. Mão de obra para iluminação fornecimento do material e instalação.	UN	1	R$1.210,00	**R$1.210,00**
2	Reforma de trenó, medindo 2 metros de comprimento por 1 metro de altura, com estrutura de madeira nas laterais. Esculpido em isopor, pintado na cor vermelha com acabamentos de tecido de pelúcia, pelo longo na cor branca, iluminado todo ao redor com mangueira de LED amarela, fornecimento do material e instalação.	UM	1	R$1.130,00	**R$1.130,00**

3	Reforma dos personagens do presépio feito em fibra totalizando 8 personagens. Consertar partes danificadas, pintar com tinta PVA nas cores correspondente aos personagens, bem como instalação de luzes pisca-pisca na cor branca nas colunas e cascata de luzes amarelas totalizando aproximadamente 35 metros.	UN	1	R$850,00	**R$850,00**
4	Reforma de bonecos de neve esculpidos em isopor, revestidos com papel sulfite e cola branca, medindo entre 0,80 cm e 1,20 m. Braços feitos com tecido soft branco, revestidos com roupas em tecido tricoline que caracterizam os personagens. Com fornecimento de material.	UN	2	R$630,00	**R$1.260,00**
5	Reforma de personagens natalinos, papai e mamãe Noel, arrumando as partes danificadas e confeccionando novas roupas em tecido de cetim vermelho com acabamento em tecido carapinha branco, fitas, gorros e óculos. Com fornecimento de material.	UN	4	R$580,00	**R$2.320,00**
6	Reforma de pinheiros medindo entre 2,00 m e 3,50 m de altura, decorados com festão verde, enfeitados com laços de fita natalina, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca de LED nas cores verde com estrela 6 na ponta com fornecimento de material	UN	4	R$1.172,00	**R$4.688,00**
7	Mão de Obra referente a instalação dos itens de reaproveitamento conforme anexo 01 do projeto: Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, os dois Portais, Centro Múltiplo-uso, CEMIR e o Antigo CEMIR.	UN	1	R$9.400,00	**R$9.400,00**
	PREDIAIS				
8	Revisão e conserto das partes danificadas, com reforma e fornecimento de materiais da decoração para a fachada da prefeitura, incluindo: - 4 Refletores à prova d'água; - Cascata 400 LED 5mm à prova d'água, fixa macho-fêmea, decorando sua frente na parte superior, com fornecimento de material; - Contorno em mangueira de LED 12mm 3000K nos 4 volumes principais do prédio;	UN	1	R$6.350,00	**R$6.350,00**

	- Contorno dos 4 pilares da entrada principal em mangueira de LED 12mm 3000K; - Contorno dos 3 jardins com mangueira de LED 12mm verde; - Decoração do jardim com 12 arranjos de luz de LED com bateria solar, com fornecimento de material; -Refletor verde nos coqueiros Especificados em projeto.				
9	Decoração das unidades de saúde com cascata de 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, na cor amarela, colocadas na fachada, parte superior, e mangueira nas colunas, com mão de obra para a mesma decoração na unidade da cidade, incluindo nesta; mão de obra para instalar 8 SNOW FALL nas árvores.	UN	2	R$1.340,00	**R$2.680,00**
10	Instalação e reforma da iluminação dos arcos da praça: Sendo ele com dimensões e instalações no total de 13 bicos e lâmpadas cada instalação de fio, sendo 28 instalações nos arcos com um comprimento de 4,00 metros cada, trocas de 17 instalações bicos e conectores bem como a troca de lâmpadas queimadas, totalizando 230 lâmpadas e a reforma de toda fiação, sendo ela de 68 metros de comprimento, com fornecimento de material.	UN	1	R$2.300,00	**R$2.300,00**
11	Decoração para o portal da entrada da cidade, usando cascata na cor amarela, 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, em todos os telhados. Com fornecimento de material e mão de obra para colocar quatro refletores.	UN	2	R$2.720,00	**R$5.440,00**
12	Decoração da concha acústica com festão aramado, flores vermelhas, laços, bolinhas de Natal e luzes de LED. Escrita Feliz Natal com 1,50 metros de comprimento, iluminada estrela cadente na mesma versão da escrita, com mão de obra para iluminação. 	UN	1	R$5.650,00	**R$5.650,00**

13	Decoração dos três pergolados da praça, usando mangueira de LED na cor branca, passando a mangueira em todas as colunas e todos os caibros que ficam na parte superior dos mesmos, totalizando 200 metros de mangueira. Com fornecimento de material.	UN	1	R$3.600,00	**R$3.600,00**
14	Instalação de iluminação com cascata de LED na parte debaixo das abas no Colégio CEMIR (NOVO), faixada de frente para a rua.	UN	1	R$800,00	**R$800,00**
15	Instalação de iluminação no Centro de Multiuso com cascata de LED nas abas de frente para a rua.	UN	1	R$800,00	**R$800,00**
16	Instalação de iluminação no antigo CEMIR com cascata de LED nas abas frontais e laterais.	UN	1	R$800,00	**R$800,00**
	RUA COBERTA				
17	Decoração da rua coberta, usando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar), passando em todas as TESOURAS na parte superior interior, totalizando 210 metros de pisca-pisca, com fornecimento de material.	UN	1	R$3.580,00	**R$3.580,00**
18	Decoração dos pilares da rua coberta, utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) envolvendo-os com contornos circulares em todo OS PILARES, conforme anexo referência do projeto, totalizando 10 metros de pisca-pisca de comprimento, com fornecimento de material. 	UN	16	R$299,00	**R$4.784,00**
19	Guirlandas decoradas, confeccionadas com festão arramado, laços e adornos natalinos instaladas nos pilares da rua coberta, conforme a foto de referência.	UN	12	R$330,00	**R$3.960,00**
20	Confecção de bolas decorativas com LED âmbar 15w, com diâmetro de 0,50CM, com iluminação pisca LED, para abas	UN	10	R$580,00	**R$5.800,00**

	laterais entre um pilar e outro da rua coberta.				
21	Estrelas de LED branco quente 8 pontas, 40 CM, com instalação na rua coberta, alternando-as entre as tesouras, conforme foto de referência em anexo.  	UN	9	R$350,00	**R$3.150,00**
22	Fitas de LED ao redor da estrutura dos favos de mel da RUA COBERTA, fazendo um sombreado, com aproximadamente 1,50 metros de comprimento de cada favo.	UN	12	R$100,00	**R$1.200,00**
	TRIÂNGULO PRAÇA				
23	Adornação com elementos decorativos do natal e pisca-pisca de 4 metros cada lateral, nos apoios laterais da ponte suspensa e 2 luminárias de LED embaixo da ponte, com fornecimento de todo material necessário.	UN	2	R$255,00	**R$510,00**
24	Decoração de chalé, casa do papai-noel, com iluminação utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) 06 Metros, festão com 06 Metros.	UN	1	R$400,00	**R$400,00**
25	Confecção de árvore de natal de 02 Metros de Altura, completa com todos os adereços Festone, Pisca-Pisca ao redor, para a entrada da casa do papai-noel. Estrela 6 Pontas para a árvore.	UN	1	R$1.190,00	**R$1.190,00**

26	Confecção de BENGALAS estilo doce de papai Noel, medindo 1 metro de altura, com 0,05 cm de diâmetro, decoradas com vermelho, branco e ornamentos natalinos com tonalidades específicas, como flores e laços e filetes dourados.	UN	12	R$102,50	**R$1.230,00**
	PONTOS ESPECÍFICOS: PRAÇA, PREFEITURA, TRIÂNGULO				
27	Instalação de refletores de LED 10W branco frio IP66 para decoração de cenários variados. Com fornecimento de material.	UN	10	R$60,00	**R$600,00**
28	Decoração de chafariz com arranjos de luz de LED para jardim, com bateria solar. Com fornecimento de material.	UN	10	R$59,90	**R$599,00**
29	Tubo Snow foll meteoro LED 1 m.	UN	20	R$ 52,00	**R$1.040,00**
30	Instalação de iluminação com mangueira de LED 12mm no presépio e no canteiro central da praça.	UN	1	R$300,00	**R$300,00**
31	Instalação de refletores coloridos 200W à prova d'água IP66 para decoração em locais diversos. Com fornecimento de material.	UN	4	R$60,00	**R$240,00**
32	Flores de natal bico de papagaio na cor vermelho 17 cm cada para ornamentação dos pinheiros.	UN	50	R$12,00	**R$600,00**
33	Confecção de laços na cor vermelha, sobreposto laços com estampas natalinas medindo 0,60 X 0,40 cm, com fornecimento de materiais.	UN	20	R$78,00	**R$1.560,00**
	MÃO DE OBRA				
34	Desmontar e guardar adequadamente toda a decoração natalina.	UN	1	R$6.500,00	**R$6.500,00**
Valor Global Estimado para a Contratação					**R$86.521,00**

11) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para execução do objeto são:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 11 – ATIVIDADES CULTURAIS

ATIVIDADE: 2019– Manutenção das Ativ. Culturais no Município

ELEMENTO DE DESPESA: (62) 3.3.90.00.00.1500

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 04 –ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 2007– Festividades do Município

ELEMENTO DE DESPESA: (20) 3.3.90.00.00.1500

12) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

12.1. Trata-se de prestação de serviços com fornecimento de materiais, cuja execução deverá ocorrer nos locais definidos no projeto e seus respectivos detalhamentos, localizados no Município de Irati/SC.
12.3. O recebimento provisório e definitivo será realizado pelo Município após a conferência dos serviços executados e dos materiais fornecidos, verificando-se sua conformidade com o projeto, seus detalhamentos e as demais condições estabelecidas na contratação.
12.4. O recebimento do objeto não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e conformidade dos materiais e serviços executados, inclusive quanto a falhas ou defeitos posteriormente identificados.

13) ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

13.1. Para o recebimento do objeto, a contratada deverá executar os serviços integralmente de acordo com o projeto e seus respectivos detalhamentos, atendendo às especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas na contratação.
13.2. Durante o período de utilização da decoração natalina e enquanto vigente o contrato, a contratada deverá prestar assistência quando forem identificadas falhas ou problemas relacionados aos serviços executados ou aos materiais por ela fornecidos, realizando os reparos, ajustes, substituições ou correções necessárias, sem ônus adicional para o Município.
13.3. A contratada deverá assegurar o adequado funcionamento da iluminação e dos demais elementos decorativos de sua responsabilidade, atendendo às solicitações da fiscalização e realizando as intervenções necessárias dentro do prazo determinado pelo Município.
13.4. A assistência e as correções previstas neste item não afastam a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos serviços e materiais fornecidos, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Irati/SC, 14 de outubro de 2026.

LILIANE MILELI DAMA
VERDI:08087246900
2026.10.14 15:38:03 -03'00'

Liliane Mileli Dama Verdi
Secretária de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

ODIRLEI CARLOS
BERGAMASCHI:02373759900
2026.10.14 15:42:09 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito